



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 184, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OUVIDOR
GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência
que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, LEONARDO ALVES DOURADO, CPF sob
nº ***.003.605-**, Matrícula 560008, do cargo de Ouvidor(a) Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito